



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Terça-feira, 24 de maio de 2022

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AMERICANA - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 247, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Aprova a inscrição da Entidade de Assistência Social Associação Fraternidade Guardiões da Imaculada.

O Conselho Municipal de Assistência Social, denominado simplesmente CMAS, através de reunião ordinária online pela plataforma Microsoft Teams, no dia 28 de abril de 2022, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 6.422, de 21 de maio de 2020;

Considerando a Resolução CMAS nº 40, de 27 de março de 2015 que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Americana,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o requerimento de inscrição da Entidade de Assistência Social Associação Fraternidade Guardiões da Imaculada abaixo relacionada, com a seguinte numeração e por tempo indeterminado:

Sob número 36E, a entidade Associação Fraternidade Guardiões da Imaculada, CNPJ nº 30.111.445/0001-00, com sede à Av. Comendador Thomaz Fortunato, 1293, Chácara Letônia, Americana/SP, executa o Serviço de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem, CNPJ nº 30.111.445/0002-90, no endereço Rua Carlos Gomes, 155, Centro, Americana/SP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, 28 de abril de 2022

**CARLA AMANDA DOS SANTOS TRINDADE**  
Presidente

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### LICITAÇÕES

#### EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022.

Processo nº 4.766/2022.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO".

Abertura das Propostas: **06 de Junho de 2022**, a partir das **08h00 horas**.

Início da sessão de disputa de preços: **06 de Junho de 2022**, a partir das **08h30 horas**.

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, no site [www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br), ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), a partir de **25 de Maio de 2022**.

#### EDITAL DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2022.

Processo n.º 2.741/2022.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO, NOTEBOOKS E MONITORES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que, conforme determinação da Secretaria requisitante, fica **SUSPENSA** a presente licitação para readequação do Edital.

Eu, Tássia Helena Modenesi Tavares, matrícula 14.676, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial.

Americana, 23 de Maio de 2022.

#### PORTARIA Nº 10.705, DE 20 DE MAIO DE 2022.

"Que revoga e designa em confiança servidores públicos municipais concursados."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

I - Revogar, a designação em confiança do servidor público municipal concursado VALDECIR MARQUES, matrícula 8968, de ENCARGADO DE SERVIÇOS I, retornando ao seu cargo origem.

II - Designar em confiança, a servidora pública municipal concursada KELLY PATRICIA BACHIN, matrícula 7787, no cargo de ENCARGADO DE SERVIÇOS II.

III - Designar em confiança, o servidor público municipal concursado JOSÉ CÍCERO DA SILVA, matrícula 13527, no cargo de ENCARGADO DE SERVIÇOS II.



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente**  
Diário Oficial do Município de Americana  
[www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br)

**Diagramação**  
Unidade de Imprensa e Comunicação  
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana  
E-mail: [diario.oficial@americana.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@americana.sp.gov.br)

**Administração**  
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito



IV - Designar em confiança, o servidor público municipal concursado FABRÍCIO LEME, matrícula 14015, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS II.

V - Designar em confiança, o servidor público municipal concursado THIAGO JUSTO, matrícula 14102, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS II.

VI - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 20 de maio de 2022.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO  
SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ  
RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS

### PORTARIA Nº 10.701, DE 17 DE MAIO DE 2022.

"Autoriza o servidor público a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana."

**José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.437, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor público, Odir João Demarchi, matrícula nº 16972, RG/SSP/SP nº 18563557, CPF/MF nº 07867811818, CNH nº 04040930904, autorizado a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana, exclusivamente para atividades específicas de suas funções, prestadas ao Serviço Público Municipal.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria é outorgada em caráter temporário, obrigando-se o servidor a respeitar o disposto no artigo 2º do Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ficando expressamente estabelecido que a presente portaria ficará automaticamente revogada se e quando o servidor público tiver extinto ou rescindido o contrato de trabalho com a Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de maio de 2022.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.  
Ref. memorando digital nº 5.788/2022.

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

### LEI Nº 6.643, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 44/2022 - Poder Executivo - Francisco Antonio Sardelli.

"Altera a Lei nº 3.787, de 25 de março de 2003, que "Dispõe sobre a proteção e preservação do patrimônio histórico e cultural do Município, cria o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural de Americana e dá outras providências.", na forma que especifica."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 35 da Lei nº 3.787, de 25 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35. O CONDEPHAM será composto por:

I - 1 (um) membro indicado pela Secretaria de Cultura e Turismo;

II - 1 (um) membro indicado pela Secretaria de Educação;

III - 1 (um) membro indicado pela Secretaria de Planejamento;

IV - 1 (um) membro indicado pela Secretaria de Meio Ambiente;

V - 1 (um) membro indicado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;

VI - 1 (um) membro indicado pela Secretaria de Negócios Jurídicos;

VII - 1 (um) membro indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

VIII - 1 (um) membro indicado pela Secretaria de Administração;

IX - 1 (um) membro indicado pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) - Seção de Americana;

X - 1 (um) membro indicado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Americana;

XI - 1 (um) membro indicado pela 48ª Subseção de Americana da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

XII - 1 (um) membro indicado pelas unidades de Ensino Superior do Município;

XIII - 2 (dois) membros indicados por associações de moradores de bairros, que desenvolvam trabalho na área de preservação do patrimônio histórico e cultural do Município ou por entidades locais não governamentais que tenham entre seus fins a preservação histórica, cultural, ambiental, natural, artística, ecológica, arquitetônica, paisagística e turística de bens de interesse público, que não possuam representantes indicados em outros conselhos pertencentes a Secretaria de Cultura e Turismo;

XIV - 1 (um) membro indicado pela Câmara Municipal de Americana, entre servidores de seu quadro técnico ou de qualquer do povo;

XV - 1 (um) membro indicado pela ACIA - Associação Comercial e Industrial de Americana.

§ 1º Os representantes dos órgãos públicos relacionados nos incisos I a VIII do **caput** deste artigo, e seus suplentes, serão indicados pelos secretários das respectivas pastas.

§ 2º Os representantes das entidades, associações e organizações da sociedade civil, relacionados nos incisos IX a XV do **caput** deste artigo, e seus suplentes, serão indicados pelas respectivas diretorias, mediante solicitação do Poder Público."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 20 de maio de 2022.

Ref. Prot. Digital PMA nº 53.059/2022.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO  
SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ  
RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS

### DECRETO Nº 12.978, DE 24 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe da convocação da 1ª Conferência Intermunicipal de Educação do território de Americana, e dá outras providências."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que determina o inciso V, do artigo 62, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE;

Considerando a Lei Municipal nº 5.760, de 23 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação - PME do território de Americana;



na, Estado de São Paulo;

Considerando que a IV Conferência Nacional de Educação - IV CONAE 2022, garante um espaço democrático de discussão em prol da política pública da Educação pública, de qualidade, equidade e inclusão social para todos;

Considerando a Nota Pública da UNCME/SP nº. 07, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022, a ser desenvolvida no Estado de São Paulo, território de alcance da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional São Paulo, no desdobramento das ações municipais e, ainda, intermunicipais;

Considerando o Regimento Interno da etapa Estadual da IV CONAE paulista; e

Por fim, considerando o que consta do memorando administrativo digital nº 5.710/2022,

#### D E C R E T A :

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Educação do território de Americana, Estado de São Paulo, sob a coordenação da Secretaria de Educação em parcerias com o Conselho Municipal de Educação, no formato remoto, tendo como temário **"Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da Educação Brasileira"**.

Art. 2º A etapa acontecerá de 24 a 26 de maio de 2022, distribuída da seguinte forma:

- dia 24 de maio de 2022: Abertura Oficial da 1ª Conferência Intermunicipal de Educação dos municípios de Americana, Nova Odessa e Santa Bárbara d'Oeste. De forma remota, no canal do Youtube da Secretaria Municipal de Educação de Americana, acontecerão a palestra inaugural e as Plenárias dos Eixos 1, 2 e 3 do Documento Referência da IV CONAE 2022;

- dia 25 de maio de 2022, de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Americana, encontro para elaboração da proposta dos relatórios dos Eixos 1, 2 e 3; e

- dia 26 de maio de 2022, em formato remoto, a Plenária Final com discussão e aprovação do texto final da Conferência.

Art. 3º São objetivos da IV CONAE paulista:

I) avaliar a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE), com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano;

II) avaliar a implementação dos planos estaduais, distrital e municipais de educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais; e

III) conclamar a sociedade brasileira para a elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.

Art. 4º A IV CONAE paulista, além do tema central, será precedida dos seguintes eixos temáticos e sub-eixos, assim organizados:

#### **I - Eixo 1. O PNE 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas: Sub-eixos**

- Evolução das políticas educacionais de 2018 a 2022: avaliação da evolução das políticas públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE - no ano de 2018, até 2022;

- O Plano Nacional de Educação 2014-2024 - Avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e 20 metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas;

- O PNE 2024-2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;

- O PNE 2024-2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade;

- O PNE 2024-2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar;

- O PNE 2024-2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

- O PNE 2024-2034 e a gestão democrática da escola pública: partici-

pação popular e controle social;

- O PNE 2024-2034: os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia; e

- O PNE 2024-2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.

#### **II - Eixo 2. Uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da Educação: Sub-eixos**

- O PNE 2024-2034 na definição de uma escola para o futuro que assegure o acesso a inovação, tecnologias, oferta de educação aberta e a distância; e

- O PNE 2024-2034 na organização e construção de uma escola para o futuro: garantia referenciais curriculares, práticas pedagógicas, formação de professores e infraestrutura física e tecnológica que permitam a ampliação da conectividade, o acesso à internet e a dispositivos computacionais.

#### **III - Eixo 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção: Sub-eixos**

- O PNE 2024-2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação (SNE): instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da educação;

- O PNE 2024-2034, políticas intersetoriais de desenvolvimento, educação, cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação; e

- O PNE 2024-2034 e o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.

Art. 5º As diretrizes gerais e organizativas para a realização do evento em epígrafe serão observadas conforme os documentos norteadores da IV CONAE 2022, disponibilizados pela UNCME/SP em seu ambiente virtual.

Art. 6º A Comissão Organizadora dessa conferência, terá como atribuições:

I) coordenar, supervisionar e promover a realização da conferência, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II) elaborar o regulamento geral da conferência e o seu regimento em consonância com documentos da CONAE;

III) elaborar a programação e a metodologia para operacionalização das conferências;

IV) mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na conferência intermunicipal;

V) viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da conferência; e

VI) elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação.

Art. 7º Para organização e realização dos trabalhos dessa conferência ficam instituídas as seguintes comissões:

I - Comissão Organizadora Especial;

II - Comissão Especial de Mobilização e Divulgação; e

III - Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização.

Parágrafo único. As atribuições de cada comissão serão disciplinadas no Regimento Interno da conferência.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 24 de maio de 2022.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ  
RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**FRANCISCO ANTONIO  
SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS



## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

### UNIDADE DE TURISMO

#### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA NO DIA 25/05/2022.

*O COMTUR - Conselho Municipal do Turismo através do Presidente no uso das suas atribuições, convoca os seus Conselheiros para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 25 de maio de 2022 (quarta-feira), às 08h30 horas, de forma presencial no Centro de Cultura e Lazer (CCL)- Auditório- Americana, para apreciação da seguinte PAUTA DO DIA :*

- I- Abertura;
- II- Justificativas de ausências;
- III- Mudança na Lei do COMTUR;
- IV- Festa do Peão;
- V - Proposta do Vereador Lucas para ocupação da calçada dos Bares ( mesas e cadeiras);
- VI- Revisão nas Atas anteriores com os assuntos pautados.

Americana, 23 de maio de 2022

**PAULO CESAR PEREIRA**  
PRESIDENTE DO COMTUR

Americana, 09 de maio de 2022

**CONCEIÇÃO APARECIDA FAGIONATO**  
Presidente do COMSAUDE

**NEYDE MARTINS KESSAMIGUIEMON**  
1ª Secretária do COMSAUDE

### PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DATA 25/05/2022**

**HORÁRIO: 17:00 horas**

**LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Americana, Avenida Monsenhor Bruno Nardini, nº 1835- Jardim Miriam.**

1. Informes da Secretaria da Saúde;
2. Discussão e Aprovação da Ata Reunião Ordinária de 27-04-2022, Reunião Extraordinária de 13-05-2022 e Atas das Comissões Inter-nas;
3. Informes dos Conselheiros;
4. Correspondências Expedidas: Disponíveis para consulta na sede do COMSAUDE;
5. Correspondências Recebidas: Disponíveis para consulta na sede do COMSAUDE;
6. Próxima Reunião: 29/06/2022.

**CONCEIÇÃO APARECIDA FAGIONATO**  
Presidente do COMSAUDE

**NEYDE MARTINS KESSAMIGUIEMON**  
1ª Secretária do COMSAUDE

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### UNIDADE DE TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO SETOR DE MULTAS

Fica o interessado cientificado do julgamento proferido pela JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração - 1ª Instância.

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
200370/2022	FNR6550	Z000047847-1	INDEFERIDO
200371/2022	ENH6255	A010268010-1	INDEFERIDO
200372/2022	DNG1490	F430274064-1	INDEFERIDO
200373/2022	FQQ2419	F430274697-1	INDEFERIDO
200374/2022	FGO1328	F430282353-1	DEFERIDO
200375/2022	EDB0717	F430282054-1	INDEFERIDO
200376/2022	EVH3B16	Z000067079-1	INDEFERIDO
200403/2022	DUI4488	C000000811-1	INDEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS, cabe recurso para o CETRAN (2ª Instância), no prazo de 30 dias do julgamento do processo.

**PEDRO DO NASCIMENTO JÚNIOR**

## SECRETARIA DE SAÚDE

### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Prezados (as) Senhores (as)  
Membros do Conselho Municipal de Saúde

Convocamos os senhores conselheiros a participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que se realizará no dia **25/05/2022**, quarta-feira, com início às **17:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Americana, Avenida Monsenhor Bruno Nardini, nº 1835- Jardim Miriam.

A participação de todos os conselheiros é imprescindível, haja vista que serão discutidos assuntos de interesse da comunidade.

A função desempenhada pelos membros do Conselho de Saúde é dotada de relevância pública e, portanto, garante a dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro.

Atenciosamente.

## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/22**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a geração de 100.000 Kg de DIÓXIDO DE CLORO na Estação de Tratamento de Água de Americana/SP, através de sistema de produção in-loco, com fornecimento em comodato de gerador de dióxido de cloro, todos os equipamentos acessórios e insumos (produtos químicos utilizados) necessários, instalação do sistema, start-up, manutenções preventivas e corretivas, treinamento de pessoal, acompanhamento técnico e geração de relatórios mensais, com entregas parceladas pelo período de 24 meses, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

**EMPRESA VENCEDORA**  
**SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.**

Lote Único: R\$ 9.700.000,00 v. total

**OBS.:** Tornamos público à adjudicação pelo Pregoeiro à mencionada licitante e a homologação do procedimento licitatório pelo Superintendente.

Americana, 23 de maio de 2022

**MARCOS EDUARDO MORELLI**  
DIRETOR DE UNIDADE EXECUTIVA

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/22**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de ferramentas para uso em manutenção geral do DAE, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência -Anexo I

**EMPRESAS VENCEDORAS**

**PRODUTOS SAP LTDA EPP**

Item 17 : R\$ 154,79 v. unit.; Item 18: R\$ 420,00 v. unit.,


**MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**

Item 12 : R\$ 47,00 v. unit.; Item 14: R\$ 13,90 v. unit., Item 15: R\$ 21,50 v. unit.; Item 16 : R\$ 28,00 v. unit.; Item 21: R\$ 14,90 v. unit. Item 22 : R\$ 10,10 v. unit.;

**CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI**

Item 19 : R\$ 4,78 v. unit.; Item 20: R\$ 9,09 v. unit.,

**GGV COMERCIAL EIRELI**

Item 1 : R\$ 43,50 v. unit.; Item 2: R\$ 36,00 v. unit., Item 3: R\$ 24,15 v. unit.; Item 4 : R\$ 8,70 v. unit.; Item 5: R\$ 13,41 v. unit. Item 6 : R\$ 9,04 v. unit.; Item 7: R\$ 9,04 v. unit., Item 8: R\$ 10,73 v. unit. ; Item 9: R\$ 8,70 v. unit; Item 10 : R\$ 128,70 v. unit.; Item 11: R\$ 43,50 v. unit., Item 13: R\$ 2,36 v. unit.; Item 23 : R\$ 21,74 v. unit.;

**OBS.:** Tornamos público à adjudicação pelo Pregoeiro à mencionada licitante e a homologação do procedimento licitatório pelo Superintendente.

Americana, 23 de maio de 2022

**MARCOS EDUARDO MORELLI**  
DIRETOR DE UNIDADE EXECUTIVA

---

## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

---

### PORTARIA Nº 151, DE 23 DE MAIO DE 2022

*"Que Prorroga a Portaria nº 100, de 22 de março de 2022."*

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**, DIRETOR-COMANDANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO no **PROCESSO ADMINISTRATIVO/IDOC nº 4314/2022**

#### RESOLVE:

I- Prorrogar o prazo da Portaria nº 100 de 22 de março de 2022, por mais **60 (SESSENTA)** dias, conforme SOLICITAÇÃO da **COMISSÃO PROCESSANTE**

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Americana, 23 de maio de 2022

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE

---

## FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE AMERICANA

---

### PAGAMENTO DE FORNECEDOR

A Fundação de Saúde do Município de Americana, conforme o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de Junho de 1994, Resolução nº 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades das notas fiscais abaixo, tendo em vista tratar-se de materiais, medicamentos e prestações de serviços imprescindíveis ao funcionamento do Hospital Municipal, que em caso de não pagamento poderá ocorrer à paralisação dos serviços essenciais à Saúde.

#### PAGAMENTO DE FORNECEDOR

**JOB LINE RECURSOS HUMANOS** NF 9408 VENC: 25/04/2022 VALOR: 184.506,68; **AMERICANA EXTINTORES** NF 31516 VENC: 04/03/2022

VALOR: 1.369,90; **GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO** NF 74126 VENC: 01/05/2022 VALOR: 8.000,00; **AAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS** NF 13031 VENC: 06/05/2022 VALOR: 2.210,00; **CISCRE IMPORT E DISTRIB E PROD MEDICOS** NF 18931 VENC: 29/04/2022 VALOR: 3.315,83; **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** NF 110693 VENC: 11/05/2022 VALOR: 70,14; **HUMANA ALIMENTAR DISTR MED E PROD** NF 54278 VENC: 08/05/2022 VALOR: 110,40; **KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES** NF 25075 VENC: 07/05/2022 VALOR: 4.760,00; **CBS MEDICO CIENTIFICA** NF 1187347 VENC: 06/05/2022 VALOR: 208,71; **R P PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES** NF 2757 VENC: 11/05/2022 VALOR: 88,30; **M NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES** NF 87772 VENC: 08/05/2022 VALOR: 2.857,00; **CISCRE IMPORT E DISTR DE PROD MEDICOS** NF 19418 VENC: 05/05/2022 VALOR: 23.100,00; **FUTURA COMERCIO DE PROD MEDICOS** NF 98633 VENC: 06/05/2022 VALOR: 5,28; **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR** NF 6345 VENC: 11/05/2022 VALOR: 1.560,00; **V R VALADARES SUPRIMENTOS** NF 13965 VENC: 07/05/2022 VALOR: 883,20; **JD CAMARGO E CIA** NF 14357 VENC: 11/05/2022 VALOR: 108,00; **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA** NF 163089 VENC: 11/05/2022 VALOR: 17.370,00; **COTAÇÃO COM REPRES IMP E EXP** NF 31949 VENC: 07/05/2022 VALOR: 884,20; **DISTRIBUIDORA NANCY** NF 105477 VENC: 06/05/2022 VALOR: 675,60; **SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS** NF 673391 VENC: 08/05/2022 VALOR: 98,40; **J OLIVEIRA IMP E EXP LTDA** NF 2416 VENC: 05/05/2022 VALOR: 1.786,80; **COMERCIAL LUX CLEAN LTDA** NF 37342 VENC: 08/05/2022 VALOR: 3.376,70; **QUALITY MEDICAL COM E DISTR** NF 47422 47412 47384 VENC: 07/05/2022 A 11/05/2022 VALOR: 12.998,70; **PARIS HI-DRO LUZ LTDA** NF 142938 VENC: 05/05/2022 VALOR: 399,63; **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR** NF 841261 VENC: 06/05/2022 VALOR: 21.070,00; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE** NF 1560602 1560953 VENC: 09/05/2022 VALOR: 10.407,50; **MAX MEDICAL COM PRODUTOS MEDICOS** NF 88480 VENC: 08/05/2022 VALOR: 6.390,00; **MEDLEVENSOHN COM E REPR DE PRODUTOS** NF 103656 VENC: 08/05/2022 VALOR: 1.653,60; **RODRIGO TONELOTTO** NF 83306 VENC: 07/05/2022 VALOR: 4.982,00; **NAGIB PEREIRA DE ANDRADE EPP** NF 10931 VENC: 06/05/2022 VALOR: 1.433,04; **VITAL HOSPITALAR** NF 57023 VENC: 08/05/2022 VALOR: 2.176,00; **CIRURGICA UNIAO LTDA** NF 126306 126397 126643 126279 05/05/2022 06/05/2022 VALOR: 2.970,70; **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA** NF 51774 51824 VENC: 08/05/2022 09/05/2022 VALOR: 11.363,46; **NU-TRIPORT COMERCIAL LTDA** NF 452061 VENC: 11/05/2022 VALOR: 2.127,47; **MEDIMPORT COMERCIO DE PROD HOSP** NF 49612 49576 VENC: 06/05/2022 07/05/2022 VALOR: 10.226,64; **TERRAO COM E REPRESENTAÇÕES** NF 115844 VENC: 07/05/2022 VALOR: 8.084,86; **COMERCIAL 3 ALBE LTDA** NF 240659 240657 VENC: 11/05/2022 VALOR: 16.860,00; **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES** NF 453209 453208 VENC: 06/05/2022 VALOR: 13.273,82; **QUIRON PHARMA LTDA** NF 1071 VENC: 06/05/2022 VALOR: 7.945,00; **MMH MATTERIAL MEDICO HOSPITALAR** NF 4878 VENC: 05/05/2022 VALOR: 1.592,36; **CIRURGICA FERNANDES** NF 1450683 VENC: 07/05/2022 VALOR: 3.366,67; **FRESENIUS KABI BRASIL** NF 1662642 VENC: 07/05/2022 VALOR: 25.317,20; **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE** NF 656893 VENC: 01/06/2022 VALOR: 1.240,86; **M NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES** NF 88081 VENC: 12/05/2022 VALOR: 1.611,00; **MS FREITAS COMERCIO DE ALIMENTOS** NF 2944 VENC: 11/05/2022 VALOR: 2.592,00; **SALUTE EMERGENCIAS MEDICAS** NF 1730 VENC: 15/04/2022 VALOR: 8.592,33; **WHITE MARTINS GASES**



**INDUSTRIAIS NF 4085 4069 VENC: 11/05/2022 13/05/2022 VALOR: 333,52; DROGAFONTE LTDA NF 369974 VENC: 13/05/2022 VALOR: 87,99; OPME SOLUTION COM IMP E EXP NF 5215 VENC: 12/05/2022 VALOR: 900,00; SOLUTION ORTHOPEDIC EQUIP MEDICOS NF 65507 VENC: 12/05/2022 VALOR: 1.739,80; GASBALL ARMAZENA-DORA NF 421 VENC: 11/05/2022 VALOR: 1.617,08; NAGIB PEREIRA DE ANDRADE EPP NF 10963 10912 VENC: 10/05/2022 11/05/2022 VALOR: 3.706,71; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE NF 156170 1562619 VENC: 12/05/2022 13/05/2022 VALOR: 20.075,00; TOP TEAM SOLUÇÕES EM ENERGIA NF 4801 VENC: 10/05/2022 VALOR: 1.400,00; BRA COMERCIAL DO BRASIL NF 3838 3844 VENC: 13/05/2022 VALOR: 4.390,77; ELITE ORTOPEDIA LTDA NF 13939 13940 13941 13942 13943 13944 13945 13946 13947 13948 13949 VENC: 09/05/2022 VALOR: 3.622,10; COMERCIAL 3 ALBE LTDA NF 240653 VENC: 11/05/2022 VALOR: 4.800,00; LEITERIA NOVA ODESSA LTDA NF 8600 VENC: 10/05/2022 VALOR: 8.358,00; PRO COR EXAMES DO CORAÇÃO NF 8009 VENC: 13/05/2022 VALOR: 480,00; MAXIDRIN CONTROLE DE PRAGAS NF 22926 VENC: 12/05/2022 VALOR: 1.333,33; PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO NF 102072 VENC: 10/05/2022 VALOR: 403,20; IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA NF 227560 VENC: 06/04/2022 VALOR: 4.702,72; J OLIVEIRA IMP E EXP LTDA NF 2456 VENC: 11/05/2022 VALOR: 2.474,00; PROINFUSION AS NF 40869 40870 40871 40872 40873 40874 VENC: 05/05/2022 VALOR: 499,80; PROINFUSION SA NF 42254 42048 VENC: 12/05/2022 13/05/2022 VALOR: 135,92; ACÁCIA DE AMERICANA FARMACIA E MANIP NF 78950 VENC: 15/05/2022 VALOR: 452,26; CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE ME NF 3395 VENC: 14/05/2022 VALOR: 1.579,00; CORTICAL CAMPINAS COM DE PRODUTOS CIRUR NF 127167 VENC: 15/05/2022 VALOR: 2.960,00; BORGES CLINICA ENDOSCOPICA LTDA NF 205 VENC: 14/05/2022 VALOR: 1.489,32; BORGES CLINICA ENDOSCOPICA LTDA NF 206 VENC: 14/05/2022 VALOR: 2.017,28; HOSP LIGHT MATERIAIS HOSPITALARES NF 11626 VENC: 16/05/2022 VALOR: 659,40; PRODESP - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS NF 84319 83478 VENC: 14/05/2022 VALOR: 1.290,66; DROGAFONTE LTDA NF 370219 VENC: 14/05/2022 VALOR: 165,00; WHITE MARTIN GASES INDUSTRIAIS NF 4094 VENC: 16/05/2022 VALOR: 452,48; M NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES NF 88041 VENC: 14/05/2022 VALOR: 1.697,00; SISPACK MEDICAL LTDA NF 110705 VENC: 08/05/2022 VALOR: 5.483,00; SIEMENS HEALTHCARE NF 43366 443367 43364 VENC: 04/05/2022 VALOR: 28.632,50; ANTIBIOTICOS DO BRASIL NF 218621 11/05/2022 VALOR: 3.270,00; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA NF 30553 VENC: 11/05/2022 VALOR: 5.040,00; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA NF 58558 VENC: 11/05/2022 VALOR: 5.400,00; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORT NF 68555 VENC: 06/05/2022 VALOR: 110,80; ORTOLIM COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS NF 4060 VENC: 06/05/2022 VALOR: 3.310,00; CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR NF 265633 VENC: 11/05/2022 VALOR: 14.490,00; FLASH COMERCIO DE PRODUTOS NF 9619 VENC: 08/05/2022 VALOR: 3.418,20; SOMA MG HOSPITALAR NF 249145 VENC: 11/05/2022 VALOR: 8.750,00; MEDEFE PRODUTOS MEDICOS NF 20438 20439 20440 20441 VENC: 11/05/2022 VALOR: 169.300,00; AGLON COM E REPRESENTAÇÕES NF 93918 93912 VENC: 11/05/2022 VALOR: 13.549,00; CECAM CONSULT E ECON NF 12494 VENC: 28/04/2022 VALOR: 7.329,91; W FACCIOLI COM CONS E ASSESSORIA NF 311 VENC: 10/04/2022 VENC: 1.438,10; PARIS HIDRO LUZ LTDA NF 143628 VENC: 11/05/2022 VALOR: 3.072,71; J OLIVEIRA IMP EXP**

**LTDA NF 2430 VENC: 06/05/2022 VALOR: 1.327,78; PROINFUSION SA NF 40277 40278 40279 40280 40281 40415 40416 40417 40418 40479 40593 40594 40595 40596 40597 41025 41026 41027 41028 41029 41030 41255 41256 41257 41258 41512 41513 41623 41624 41687 41688 VENC: 02/05/2022 A 10/05/2022 VALOR: 3.016,25; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NF 51512 VENC: 09/05/2022 VALOR: 1.046,99; ACACIA DE AMERICANA FARMACIA DE MANIP NF 78832 VENC: 15/05/2022 VALOR: 2.048,45; SETIPLAS INDUSTRIA E COMERCIO NF 2200 VENC: 11/05/2022 VALOR: 6.400,00; PORTAL LTDA NF 138992 VENC: 10/05/2022 VALOR: 6.686,50.**

Americana, 20 de Maio de 2022.

**SRA. LILIAN FRANCO DE GODOI DOS SANTOS**  
Diretora Superintendente da FUSAME

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 11/2022 (Proc. Adm. nº 000.515/2022).

Objeto: Registro de preço para aquisição de cartuchos toner original e compatível para impressoras - fracassados

A Fundação de Saúde do Município de Americana - FUSAME torna público que fica SUSPENSO o referido certame para revisão e retificação do Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Demais informações pelo telefone (19) 3471-6750 - Ramal 301.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

#### Fiscalização

Fica o proprietário da empresa no endereço abaixo relacionado ciente que deverá apresentar o Alvará de Licença e Funcionamento no prazo máximo de dez (10) dias. O fato constitui infração ao disposto no Inciso III do parágrafo 2.º do art. 208 da Lei 6.492/2020, sob pena de multa e demais penalidades previstas em legislação Municipal. (INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL).

Proprietário (s) ou compromissário (s):

MARMORARIA TOPAZIO UNIVERSAL LTDA ME  
CNPJ: 57.231.532/0001-57  
ENDEREÇO: Rua Dom Bosco, 1086 - Vila dos Galos  
CAD. 06.0047.0088.0000  
NOTIFICAÇÃO: 3459

COMERCIAL MAHEVI LTDA  
CNPJ: 02.505.595/0001-62  
ENDEREÇO: Avenida Henrique Roberto Guilherme Alberto Brechmacher, 999 - Vale das Nogueiras  
CAD. 36.0218.0310.0000  
NOTIFICAÇÃO: 3465

IGREJA PENTECOSTAL JESUS É O CAMINHO E A VERDADE  
CNPJ: 29.245.748/0001-36  
ENDEREÇO: Avenida Cícilia Meireles, 716 - Cj Hab. Antônio Zanaga II  
CAD. 36.0155.0238.0000  
NOTIFICAÇÃO: 3467

ESPAÇOS VILLA AMERICANA LTDA  
CNPJ: 46.190.547/0001-06  
ENDEREÇO: Avenida Bandeirantes, 2345 - Jardim da Colina  
CAD. 03.0001.0397.0003  
NOTIFICAÇÃO: 3469

Americana, 20 de maio de 2022

**JACQUELINE KIVITZ ARAIS**  
Diretora da Unidade de Desenvolvimento Econômico

**RAFAEL DE BARROS**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico